

# Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

## Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

segunda-feira, 31 de maio de 2021 | Ano VII - Edição nº 00671 | Caderno 1

#### Decreto



**ESTADO DA BAHIA** PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA Rua Valter Barreto, s/n° Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011 -CNPJ: 13.717.798/0001-39 www.presidentedutra.ba.gov.br



#### DECRETO Nº 339 DE 31 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 77 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que o dia 03 de junho (quinta-feira), do ano fluente, é feriado nacional de Corpus Christi.

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo o dia 04 de junho de 2021 (sexta-feira), em todos os órgãos da administração do Município de Presidente Dutra.

Parágrafo Único. Este decreto não contempla os serviços considerados essenciais, em especial a Unidade Hospitalar, SAMU e serviços de Limpeza Pública, de forma a não sofrerem interrupções.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 31 de maio de 2021.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, s/n - Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39

E-mail: pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX ( 0xx74) 3640-1095.